



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0009/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.326/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada na Rua Jacinto Borges (Vila Loyola), para fim habitacional.

Às fls. 17 e em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS declara que para o projeto em pauta não haverá desembolso de recursos para o atual exercício e os dois subsequentes e o mesmo é compatível com o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

De acordo com o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 18), a presente ação terá um impacto nulo.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 29 de março de 2021.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira